

Divulgação de Modelos Contratuais, Preços de Referência Comparáveis e Condições Gerais de Contratação

Atualização: 07/10/2025

De acordo com o Submódulo 1.6 - Comercialização Varejista, dos Procedimentos de Comercialização da CCEE – Câmara de Comercialização de Energia, a Coprel Comercializadora realiza por meio deste documento a divulgação dos seus Preços de Referência Comparáveis (PRC) e das condições gerais de contratação.

Os Preços de Referência Comparáveis (PRC) representam um instrumento essencial para orientar as transações no mercado varejista de energia elétrica. Esse mecanismo, estabelecido conforme definição da CCEE, auxilia na transparência e na padronização das negociações entre varejistas e seus representados.

Os preços divulgados são atualizados semanalmente, garantindo que os valores reflitam as condições atuais do mercado de energia. Os valores apresentados são baseados nas seguintes condições contratuais:

- montantes sem flexibilidade;
- sazonalização e modulação uniformes;
- data de pagamento MS + 6 dias úteis;
- inclusão de todos os tributos incidentes, exceto o ICMS;
- não inclusão de custos de garantias;
- não inclusão do risco de crédito do consumidor;
- não inclusão de custos dos encargos setoriais (ESS, EER, ERCAP).

Os preços de referência para as condições contratuais descritas acima servem como parâmetro para a comercialização de energia no ambiente varejista.

Preços de Referência Comparáveis para a semana atual:

Produto 1 Ano – Submercado SUL

- Energia Convencional (Conv): R\$ 243,00;
- Energia Incentivada 50% (I50): R\$ 273,00;
- Energia Incentivada 100% (I100): R\$ 423,00.

Produto 3 Anos – Submercado SUL

- Energia Convencional (Conv): R\$ 220,08;
- Energia Incentivada 50% (I50): R\$ 250,08;
- Energia Incentivada 100% (I100): R\$ 400,08.

Produto 5 Anos - Submercado SUL

- Energia Convencional (Conv): R\$ 200,25;
- Energia Incentivada 50% (I50): R\$ 230,25;
- Energia Incentivada 100% (I100): R\$ 380,25.

Produto 1 Ano – Submercado SUDESTE/CENTRO-OESTE

- Energia Convencional (Conv): R\$ 243,00;
- Energia Incentivada 50% (I50): R\$ 273,00;
- Energia Incentivada 100% (I100): R\$ 423,00.

Produto 3 Anos – Submercado SUDESTE/CENTRO-OESTE

- Energia Convencional (Conv): R\$ 220,08;
- Energia Incentivada 50% (I50): R\$ 250,08;
- Energia Incentivada 100% (I100): R\$ 400,08.

Produto 5 Anos - Submercado SUDESTE/CENTRO-OESTE

- Energia Convencional (Conv): R\$ 200,25;
- Energia Incentivada 50% (I50): R\$ 230,25;
- Energia Incentivada 100% (I100): R\$ 380,25.

Essa estrutura de preços reflete as diferentes categorias de energia (convencional e incentivada) e os prazos contratuais, permitindo que os agentes do mercado tenham uma base clara para negociação. A atualização semanal assegura que os valores estejam alinhados com as dinâmicas do setor elétrico, promovendo maior segurança e previsibilidade nas transações comerciais.

As condições gerais de contratação propostas pela Coprel Comercializadora Ltda na categoria varejista incluem:

- Flexibilidade variável entre +/- 30% e +/- 100%;
- Sazonalização variável entre 0% e +/- 100%;
- Modulação conforme a carga;
- Data de pagamento MS +6 d.u., negociável bilateralmente
- Inclusão de todos os tributos incidentes, exceto o ICMS;
- Garantias financeiras e risco de crédito são exigíveis e precificados de acordo com a avaliação de crédito da contraparte;
- Encargos setoriais (ESS, EER, ERCAP) podem ser cobrados a parte (repasse do valor realizado ao consumidor) ou inclusos no preço de energia, de acordo com a negociação bilateral;

As condições gerais de contratação implicam modelos contratuais distintos, os quais seguem as premissas básicas estabelecidas no Contrato de Comercialização Varejista (CCV), previsto na Resolução Normativa ANEEL nº 1.081 de 12 de dezembro de 2023.